

**AVISO DE REVOGAÇÃO**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 116/2021**

O Município de Maracajá torna público que fica revogado o edital acima epigrafado que tem como objeto o por finalidade registrar preços no intuito de selecionar a proposta mais vantajosa para futura(s) e eventual (is) aquisição(ões) de Retroescavadeira nova, zero Km, ano 2022, conforme especificações descritas no Anexo I, para atendimento das necessidades do Município de Maracajá/SC, pela mesma ter sido considerada DESERTA, com fulcro no artigo 49, da Lei 8666/93 e alterações subsequentes.

Feita a revogação acima, ficam todos os interessados notificados para os fins legais e de direito, nos termos da Lei nº 8.666/93.

Maracajá, 11 de janeiro de 2022.

ANIBAL BRAMBILA  
Prefeito Municipal